



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 - SMCEL.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ R\$ 243.750,00** (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0171 – Esporte e Lazer pra Valer**”, a ação “**3.062 – Construção de Quadras Poliesportivas**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.812.0171.3062	449051	Obras e Instalações	243.750,00	1221*

(*) Recurso 1221 – MIN ESP/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro existente na conta corrente 006.00647041-0, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

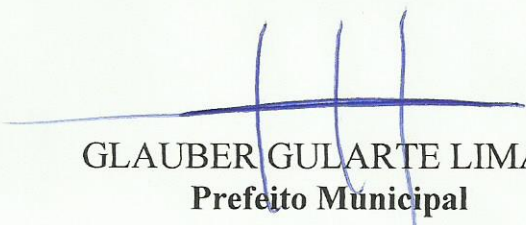
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 - SMCEL”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer possa dar continuidade ao que estabelece o Contrato de Repasse nº 756397/2011 efetuado com o Ministério do Esporte por intermédio da Caixa Econômica Federal, para construção de quadra poliesportiva na Escola Nossa Senhora do Livramento.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de janeiro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

EM PAUTA NA FORMA
REGIMENTAR
nº 1
PRESIDENTE